

**PORTARIA Nº 165/2024**

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32, XVII, do Estatuto,

**considerando** os termos da Ordem de Serviço nº 10/2024 – PRAC, que institui o Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) da UCPel,

**RESOLVE:**

Constituir o **NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (NIT)** da Universidade Católica de Pelotas, a contar de 16.09.2024, com a seguinte composição:

**Coordenador-Geral** – Prof. Luiz Alberto Forgiarini Júnior

**Coordenadora-Adjunta** – Prof.<sup>a</sup> Maria Noel Marzano Rodrigues

**1) Eixo Projetos Tecnológicos**

Prof. Lizandro de Souza Oliveira – Coordenador

Prof. Adriano Martimbianco de Assis – Coordenador-Adjunto

**2) Eixo Propriedade Intelectual**

Adv. Márcia Lorea Lawson Crespo – Coordenadora

Prof. Everton Granemann Souza – Coordenador-Adjunto

**3) Eixo Estímulo à Inovação e Empreendedorismo**

Prof. Fábio da Silva Piñeiro – Coordenador

Prof.<sup>a</sup> Ana Cristina Beitia Kraemer Moraes – Coordenadora-Adjunta

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



*Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior*  
Reitor